

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 474-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Subsídio de Transporte , à conceder pelos Serviços de Ministério de Educação Cultura e Ciências que, **Amélio Sebastião Lima**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em doze de Julho de mil, novecentos e noventa e sete, filho de **Hipolito Monteverde Borja Lima e de Amélia Sebastiana** , portador do Bilhete de Identidade número cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos doze de Março de dois mil e vinte e quatro, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Amparo Segundo, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos doze de Setembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito